



## PORTARIA N° 002/2026

***“Concede gratificação temporária a servidor que menciona e dá outras providências...”***

**O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, art. 79, VI, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

**CONSIDERANDO** que a necessidade de se designar um servidor para atuar nos serviços de pedreiro que vai além das funções do cargo do servidor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviços de pedreiro e o conhecimento técnico do servidor, bem como a atual carência de profissionais para o cargo, em razão do aumento da demanda, sendo que, mesmo após a realização de processo seletivo, não houve candidatos inscritos;

**CONSIDERANDO** a maior complexidade da função extra que atenderá o servidor;

**CONSIDERANDO** a disposição do servidor designado para o mister, e capacitação para as necessidades demandadas;

**CONSIDERANDO** ser o servidor alcançado por esta Portaria, titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público;

**CONSIDERANDO** que a função demandada é de maior complexidade, exigindo conhecimento, e cautelas específicas no desempenho, sendo essencial à rotina do serviço público, notadamente no local de dotação do servidor;

**CONSIDERANDO** finalmente, que a *Lei Complementar n° 030/2019*, prevê a possibilidade da gratificação temporária.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica concedido ao servidor FERNANDO VASCONCELOS DA COSTA, Matrícula nº 3853-0, titular do cargo de Agente de Serviços Gerais e Obras, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, na forma do art. 5º da *Lei Complementar n° 30/2019*, para exercer a função de Pedreiro.

**Art. 2º-** A gratificação de que trata esta Portaria, é temporária, enquanto durar a função extraordinária, e não se incorpora ao vencimento ou remuneração para qualquer fim.





**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté-MG, 6 de janeiro de 2026.

  
**JOSÉ ROSA FILHO**  
Prefeito Municipal